

**SINDEREPARAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS,  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CASCAVEL E REGIÃO**

CÓDIGO SINDICAL 000000.89580 - 6 CNPJ 00.860.533/0001 - 43  
Avenida Carlos Gomes, 1955 - Bairro parque São Paulo - FONE/FAX (O45) 3224.4390  
Correio Eletrônico(e-mail): institutoiguacu@uol.com.br - CEP 85.803.000-Cascavel-PR

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Aos 09 dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, conforme edital publicado no "Jornal GAZETA DO PARANÁ", edição nº 8030 do dia 03 de setembro de dois mil e quinze, página 04 (QUATRO), tendo por local a sede do sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Reparação de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos de Cascavel e Região, sita à Rua Carlos Gomes, 1955, em Cascavel, Estado do Paraná. O Senhor Presidente Paulo Paulino Langner abriu os trabalhos da sessão da Assembléia Geral Extraordinária e, em seguida, verificou as folhas de presenças, constatando que o número de presentes era insuficiente para prosseguir com os trabalhos. Por esta razão, determinou que fosse lavrado o presente termo, convocando todos os presentes para retornarem uma hora após, a fim de ser realizada a Assembléia, em segunda convocação, sendo lavrado este termo, assinado pelo Presidente Senhor Paulo Paulino Langner e o Senhor Luciano Langner, que nesta Assembléia vai desempenhar a função de Secretário. Cascavel, 09 de setembro de dois mil e quinze. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Reparação de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos de Cascavel e Região - SINDEREPARAÇÃO, com a participação do Secretário, em segunda convocação às 19 (dezenove) horas do dia 09 de setembro de dois mil e quinze, no mesmo local acima indicado, conferindo a lista de presença, onde estava atendido o quórum previsto na CLT, artigos 612 e 615 da CLT, conforme decisões do Tribunal Superior do Trabalho. Com base no Estatuto Social, o Senhor Presidente determinou a abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos, e convocando assim toda categoria dos associados e trabalhadores não associados representados pelo Sindicato e que têm vínculo empregatício nas empresas da categoria, representados pela entidade profissional, dos municípios da base territorial do sindicato profissional, para a campanha salarial que ora se inicia, com o mesmo fim de mobilizar os trabalhadores para melhorar as condições gerais de trabalho e o reajuste dos salários. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital, o qual tem o seguinte teor: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do SINDEREPARAÇÃO, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDAM os demais trabalhadores em geral representados pela entidade em sua base territorial, que compreende os seguintes municípios: *Cascavel, Corbélia, Nova Aurora, Cafelândia do Oeste, Formosa do Oeste, Três Barras do Paraná, Catanduvas, Ibema, Santa Teresa D'Oeste, Lindoeste, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida, Guaraniaçu, Campo Bonito, Céu Azul, Assis Chateaubriand, Diamante do Sul, Anay, Tupãssi, Braganey, Iguatu, Santa Lúcia, Vera Cruz do Oeste, Jesuítas e Iracema, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Itaipulândia São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Foz do Iguaçu, Santa Helena, São Jose das Palmeiras, São Pedro, Toledo, Ouro Verde, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Marechal Candido. Rondon, Mercedes, Nova Santa Rosa, Palotina, Terra Roxa, Guaíra, Ubiratã, Realeza, Capanema, Planalto, Pérola do Oeste, Santa Izabel do Oeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Quedas do Iguaçu, Diamante do Sul e Diamante do Oeste*, empregados no setor econômico, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de setembro de 2015, na sede do sindicato, Rua Carlos Gomes, 1955, Cascavel, com início às 18h00min horas em primeira convocação e, não sendo obtido quórum, com a instalação dos trabalhos em segunda Convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos associados presentes, na forma dos artigos 612 e 615 da CLT, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

a - Discussão, votação e aprovação, ou não, da contra proposta das Entidades Sindicais Patronais ao Rol de Reivindicações 2015/2016, para negociações coletivas com a categoria econômica representada pelos sindicatos patronais da área base: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos Peças e Acessórios para

**Luciano Langner**  
RG: 9.209.198-8

**SINDEREPARAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS,  
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CASCAVEL E REGIÃO**

**CÓDIGO SINDICAL 000000.89580 – 6**

**CNPJ 00.860.533/0001 - 43**

**Avenida Carlos Gomes, 1955 - Bairro parque São Paulo - FONE/FAX (045) 3224.4390**

**Correio Eletrônico(e-mail): institutoiguacu@uol.com.br - CEP 85.803.000-Cascavel-PR**

Veículos de Cascavel, Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo e Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios de Foz do Iguaçu, Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo e Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios de Umuarama, Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná, Sindicato da Industria de Artefatos de Borracha do Estado do Paraná (Sindibor), cujos empregados são representados pela entidade sindical profissional; Cascavel, 02 de setembro de 2015. Paulo Paulino Langner – Presidente.

Finalizada a leitura do edital, posto em votação foi aprovado por aclamação. Em seguida foi lido o Rol de reivindicação, no qual foram feitos os devidos ajustes. Ordem do dia: A mesa diretora fez a leitura do rol de reivindicações, colocou a contra proposta das Entidades Patronais em votação a qual foi aprovado com algumas alterações.

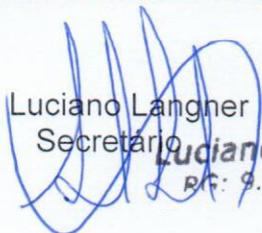
Após, discutidas as propostas feitas pelos representantes patronais e aceitas, obedecendo a seguinte ordem:

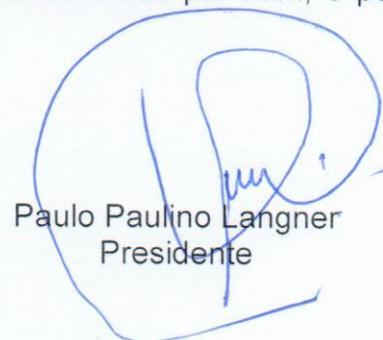
- a) Índice de reajuste para a categoria Profissional do município de Foz do Iguaçu: 9,60 (nove vírgula sessenta por cento);
- b) Índice de reajuste para categoria Profissional do município de Cascavel: 9,87 (nove vírgula oitenta e sete por cento);
- c) Índice de reajuste para a categoria Profissional do município de Toledo : 9,60 (nove vírgula sessenta por cento);

As demais cláusulas constam na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 foram renovadas na sua integralidade.

Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, portanto autorizada a Assinatura da Convenção coletiva de Trabalho 2015/2016. Encerradas as discussões, não havendo outros assuntos para serem tratados na presente Assembléia, às 21:00(vinte) horas do dia 09 de setembro de dois mil e quinze deu-se por encerrados os trabalhos, e o Senhor Presidente determinou a mim Luciano Langner, que efetuasse a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai assinada por mim, e pelo Senhor Paulo Paulino Langner presidente.

Cascavel, 09 de setembro de dois mil e quinze.

  
Luciano Langner  
Secretário  
**Luciano Langner**  
RC: 9.209.198-8

  
Paulo Paulino Langner  
Presidente